



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7221
ri@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 031/2015

Normas do processo seletivo simplificado para cadastro de discentes voluntários para o evento “II Seminário Brasil-Turquia de Nanotecnologia”.

O COORDENADOR LOCAL DO II SEMINÁRIO BRASIL-TURQUIA DE NANOTECNOLOGIA, indicado pela Reitoria, no uso de suas atribuições legais, estabelece as normas de cadastro de alunos voluntários para apoio ao referido evento.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O II Seminário Brasil-Turquia de Nanotecnologia é uma iniciativa do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras e do Centro Cultural Brasil-Turquia. O evento ocorrerá no campus Santo André da Universidade Federal do ABC entre os dias 01 e 03 de dezembro.

1.2. O presente edital busca cadastrar estudantes de graduação e pós-graduação da UFABC para atuarem como voluntários durante os três dias do evento.

2. INSCRIÇÕES, ELEGIBILIDADE E SELEÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do formulário disponível no link <http://ufabc.net.br/voluntariosnanotec>, entre os dias 16 e 21 de novembro de 2015.

2.2. O candidato deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em um curso de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal do ABC;
- b) Ter disponibilidade para atuar durante os três dias do evento, por no mínimo 4 horas por dia (período da manhã ou tarde), além de comparecer a uma das reuniões no dia 30 de novembro de 2015.

2.2.1. Caso haja mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição válida.



Universidade Federal do ABC

2.2.2. A Coordenação não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem na interrupção da inscrição do candidato.

2.3. Serão chamados entre cinco e dez alunos para atuarem como voluntários. Caso haja mais inscritos do que vagas, será dada prioridade a:

- a) Alunos com disponibilidade para atuarem durante o dia todo (manhã e tarde);
- b) Alunos matriculados em cursos afins ao tema do seminário (ver item 2.3.1);
- c) Alunos com maior progressão do curso em que está matriculado;
- d) Sorteio.

2.3.1. Serão considerados cursos afins ao tema do seminário: Bacharelado em Química, Licenciatura em Química, Engenharia de Materiais, Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química, Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados.

2.3.2. Será buscado equilíbrio entre alunos de graduação e de pós-graduação. A distribuição será de 50% em cada um dos níveis, exceto se houver menos interessados em algum deles.

2.4. Não serão aceitas inscrições por e-mail ou fora do prazo estabelecido.

2.5. A divulgação da ordem de cadastrados e a convocação para a reunião serão feitas até o dia 24 de novembro de 2015 no site ri.ufabc.edu.br.

2.6. Recursos aos resultados deverão ser enviados para o endereço ri@ufabc.edu.br em até dois dias úteis após a sua divulgação, utilizando-se a conta de e-mail institucional da UFABC do contestante. O recurso deverá ser conciso, objetivo e fundamentado. Inconsistências ou alegações de desconhecimento do edital serão preliminarmente indeferidas. O resultado dos recursos será divulgado em até três dias úteis após a sua interposição, não cabendo pedido de revisão.

3. OBRIGAÇÕES E BENEFÍCIOS

3.1. Os alunos convocados comprometem-se a participar do II Seminário Brasil-Turquia em Nanotecnologia na condição de apoio voluntário, no período indicado durante a inscrição. Este período não poderá ser alterado a menos que haja outro aluno disposto a realizar permuta. Também deverão comparecer à reunião de integração e instruções no dia 30 de novembro de 2015 em um dos dois horários: às 09h ou às 13h.

3.2. Pela participação em todos os dias solicitados, os alunos receberão certificado de voluntário de 16 horas complementares (para participação em um turno) ou de 28 horas complementares (para participação nos dois turnos).

3.3. Os voluntários ainda terão direito de assistir às palestras e participar das atividades nos períodos em que não estiverem alocados para prestar apoio, ou ainda durante esses períodos, caso a demanda por apoio esteja baixa.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Contestações com relação aos critérios de elegibilidade ou classificação deverão ser levadas à coordenação pelo menos dois dias úteis antes do encerramento das inscrições, com o objetivo de dar ampla divulgação a eventuais retificações a este edital.

3.2. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do seminário, consultada a Assessoria de Relações Internacionais, a Pró-Reitoria de Graduação e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras quando necessário.

Santo André, 16 de novembro de 2015.

Fábio Furlan Ferreira

Coordenador local do II Seminário Brasil-Turquia em Nanotecnologia